

DECRETO Nº 8.327 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 8.027, de 09 de setembro de 2021.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, decreto nº 8.027, de 09 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros por vacância na representação do CMDCA.

CONSIDERANDO, que constou no art. 1º do decreto supramencionado mandato de dois anos 2021/2024, sendo o correto mandato de dois anos “2021/2023”.

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 8.027, de 09 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iturama/MG, com mandato de 02 (dois) anos 2021/2023, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 19 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 4.579, de 08 de julho de 2016.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular: Maria José de Oliveira

Membro Suplente: Luana Maria Costa Dantas



Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social:

Membro Titular: Márcia Maria da Costa

Membro Suplente: Sebastiana Alves Arantes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular: Juliana Cristina Pereira de Oliveira

Membro Suplente: Adriana Cristina Freitas Pádua

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Membro Titular: Keli Cristina Roveri

Membro Suplente: José Nunes Filho

**REPRESENTANTES DAS INTUIÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL**

Representante da Associação Religiosa Jesus Maria e José:

Membro Titular: Maria Cristina de Paula

Membro Suplente: Marisa Francisca Xavier

Representante da Creche Deus Menino:

Membro Titular: Izabel Cristina Silva Lima Faria

Membro Suplente: Maria Aparecida Lio

Representante da APAE:

Membro Titular: Renata Nunes da Silva

Membro Suplente: Gracielle Silva Oliveira

**Representante do Instituto Pater Educacional e Rede Cidadã
(Socioaprendizagem):**

Membro Titular: Lazara Regina Faria

Membro Suplente: Dhoulas Araujo Soares



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 17 de fevereiro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
17/02/2023.



Secretário Municipal de Governo.